



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 19/2025** -----

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ para o Ano Letivo 2025/2026; -----
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
7. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira; -----
8. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz; -----
9. Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou Intercategorias; -----
10. Aprovação do Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Porto Moniz; -----
11. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2025/2026. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## 1. Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dizendo que, depois de 32 anos a participar em reuniões de câmara, 20 anos na oposição, primeiro, e 12 anos na governação da autarquia, depois, tinha um sentimento um pouco estranho ao constatar que aquela poderia ser a sua última participação numa reunião de câmara, pelo menos nos próximos quatro anos. -----

O Sr. Presidente disse que, olhando para trás, sentia-se confortável, apesar de não plenamente realizado, porque seria sempre possível ter feito mais, mas que se sentia confortável. -----

Prosseguiu dizendo que esta campanha teve um nível muito baixo, com mentiras e utilização de perfis falsos para atacar não apenas candidatos nas redes sociais mas, também, as suas famílias. -----

“Quanto mais fracos são os candidatos mais usam e abusam de ferramentas que em nada dignificam a política e as pessoas do meio”, acrescentou, dando ainda conta que estes comportamentos estavam relacionados com o desespero de alguns candidatos que diziam já ter ganho as eleições, e que não só iam ganhar, mas ganhar bem, quando o que pensava era, cada vez mais, que esses candidatos iam perder e perder bem. -----

Acrescentou que quem escolhe os autarcas é a população do Porto Moniz e que, por isso, estava a controlar-se perante uma série de coisas que tem visto e ouvido na primeira pessoa, e que cada vez mais acreditava que as pessoas mereciam, de facto, alguém com capacidade para gerir não apenas a câmara mas também as 4 juntas de freguesia. -----

Muito se tem ouvido, disse, que na próxima segunda-feira já haverá um novo responsável no armazém, e que algumas pessoas já poderiam agendar a sua cirurgia a partir da próxima segunda-feira, no âmbito da promessa de cheques cirurgia. Aquilo que ninguém explica, disse, é que, na realidade, o novo executivo apenas tomará posse no final do mês de novembro, e perguntou-se como podiam esses apoios ter algum efeito sem um regulamento que tem de ser aprovado, primeiro, em reunião de câmara, e ratificado, depois, em reunião de assembleia municipal, para que possa ser publicado em Diário da República e possa, então, entrar em funcionamento. -----

“É o desespero total, quando se trata as pessoas como ignorantes”, disse. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que não fazia qualquer sentido uma candidatura do PSD apresentar uma medida, por altura de campanha, como a do cheque cirurgia, quando o mesmo PSD, a nível regional, sempre disse que a Saúde, na Região, estava em excelentes condições. De acordo com o Sr. Presidente, a apresentação de uma medida destas era o assumir público, por parte do PSD, que aquilo que vem a dizer há muito tempo é verdade: “a Saúde, na Madeira, não funciona”, disse. -----



Esta medida fazia todo o sentido quando apresentada pelo PS, como aliás foi feito, mas partir do PSD não fazia qualquer sentido, acrescentou, dizendo ainda que em campanha não podia valer tudo, apesar de esta candidatura da oposição ser manifestamente mais fraca que aquelas que teve cada vez que se candidatou à presidência da câmara municipal. -----

O Sr. Presidente recordou que enquanto a oposição andava na rua a dizer que nada foi feito no concelho, ainda naquela semana já tinha sido testado o tanque de água para abastecimento do helicóptero de combate a incêndios, tanque esse que estava incluído na construção de um caminho florestal que muito ajudará ao combate a incêndios na zona alta do concelho, uma empreitada 100% promovida pela autarquia. -----

Aquele era, de acordo com o Sr. Presidente, o perfeito exemplo de um investimento estruturante realizado no Porto Moniz, levado a cabo por este executivo, que será muito importante para que, no futuro, não se repitam os incêndios que ocorreram no Porto Moniz a 12 de outubro de 2023. -----

O Sr. Presidente passou a dar conta que estava também terminada a operação de reabilitação do parque infantil do edifício da creche, concluindo assim o desígnio de terem sido construídos parques infantis e intergeracionais em todas as freguesias do concelho. -----

Esta reabilitação já tinha sido feita também, de acordo com o Sr. Presidente, no parque infantil do edifício do primeiro ciclo, concluindo que, no parque infantil da creche, houve o cuidado de serem instalados equipamentos próprios para a idade dos meninos que frequentam aquele edifício. -----

Outro assunto que o Sr. Presidente disse ser muito importante tinha a ver com a causa animal. -----

Informou que estava já assinado o contrato que permitirá a construção de um canil e gatil no concelho de Porto Moniz. Esse edifício será construído no espaço entre o ecocentro municipal e o armazém da câmara municipal. -----

Outro investimento que o Sr. Presidente disse ter muita pena não ter conseguido lançar estava relacionado com a empreitada de ampliação do armazém municipal. O concurso chegou a ser lançado mas, de acordo com o Sr. Presidente, não foram apresentadas propostas por parte de empresas interessadas naquela empreitada. -----

“Esta empreitada deve ser um assunto prioritário para a próxima gestão camarária, até porque todo o trabalho de preparação já está feito”, disse, recordando que, quando chegou à presidência da câmara, o espaço contíguo ao armazém municipal era um poio de sucata enterrada, com viaturas abandonadas, e é hoje um moderno ecocentro num espaço que será ainda contemplado com a construção de um canil e com a ampliação do armazém municipal. -----

O Sr. Presidente passou a dar conhecimento que tinha sido assumido pela viúva do dono do terreno onde seria construído um parque de estacionamento, perto da Praia do Cais do Seixal, que a obra, apesar do falecimento do marido, ia mesmo em frente. O compromisso assumido pela senhora, de acordo com o Sr. Presidente, comporta a revisão do projeto para que o parque tenha, agora, dois andares, permitindo o estacionamento de um número maior de viaturas. -----

Olhando para o balancete, o Sr. Presidente disse poder constatar que deixava a presidência da câmara com um montante financeiro superior ao valor da dívida que herdou, das sucessivas gestões do PSD, e que apenas essa constatação resumia muito bem aquela que foi a sua forma de governar ao longo dos últimos 12 anos. -----

Por esse motivo, disse que não esquecia aquilo que ouviu sobre si nesta campanha, não podendo aceitar que, mais uma vez, e de uma forma que disse considerar estúpida e sem princípios, se andasse a dizer que “espatifou” 80 milhões de euros sem que se tenha visto nenhum investimento estruturante no concelho. Acrescentou que as contas da autarquia foram auditadas, todos os anos, pelo Tribunal de Contas e até pela Inspeção Regional de Finanças, que de uma auditoria extensiva encontrou apenas a atribuição de uma bolsa de estudo que parecia irregular, um processo que disse ter ficado resolvido sem qualquer ónus à autarquia, que acabou arquivado pelo Ministério Público. -----

Disse que, quando olhava para trás, não se arrependia das decisões tomadas e, por isso, seguia em frente para o exercício das novas funções para as quais não apenas a população do Porto Moniz como, da Região Autónoma da Madeira, o elegeram. -----

“Para já vou assumir o meu lugar na Assembleia da República. Depois, com mais calma, vou pensar o que farei em relação às declarações que ouvi e estão gravadas”, disse o Sr. Presidente, concluindo que não podia dizer tudo aquilo que sabia e pensava, e por isso terminava ali a sua intervenção. -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor à equipa sénior de futsal do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela vitória na final da Supertaça Regional de Futsal. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à equipa sénior de futsal do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela vitória na final da Supertaça Regional de Futsal. -----***

*O desporto e a atividade física têm-se revelado fatores muito importantes na promoção e desenvolvimento do concelho do Porto Moniz, com papel fulcral para o incremento da qualidade de vida da população, e é com muita satisfação que o Município de Porto Moniz vê reconhecido o esforço de todos os atletas da*



*equipa sénior de futsal, da sua equipa técnica e direção do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela vitória na final da Supertaça Regional de Futsal. -----*

*O jogo da consagração, que decorreu no passado dia 27 de setembro, no Pavilhão da Francisco Franco, colocou frente a frente as equipas do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz e do Clube Desportivo Nacional, tendo a equipa do nosso concelho vencido a partida por 2-1. -----*

*A equipa sénior de futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz continua a fazer história, e depois de ter vencido o campeonato regional na pretérita época, venceu agora a primeira Supertaça Regional de Futsal da sua história. -----*

*É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida, nos últimos anos, entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo e na realização de eventos desportivos, com a consequente dinamização da economia local deste Município. -----*

*Desta forma, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, que dele deverá dar conhecimento a todos os jogadores da equipa campeã da Supertaça Regional de Futsal, bem como à respetiva equipa técnica.” -----*

**Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----**

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor à atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela obtenção do terceiro lugar no Campeonato do Mundo de Masters de Skyrunning. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela obtenção do terceiro lugar no Campeonato do Mundo de Masters de Skyrunning. -----***

*A atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, participou no Campeonato do Mundo de masters de Skyrunning, que decorreu de 3 a 5 de outubro na cidade de Karlovo, na Bulgária. A atleta que detém já um palmarés invejável no trail regional e nacional, com um registo assinalável de vitórias, individuais e por equipas, alcançou o terceiro lugar individual, no Campeonato do Mundo de Masters de Skyrunning. -----*

*A presença desta atleta, de um clube do Porto Moniz, em muito contribui para a promoção e valorização do destino Porto Moniz, através do Desporto. -----*

*É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo e na realização de eventos de montanha, dinamizando, desta forma, toda a economia local deste Município. -----*

*Pelos resultados obtidos, pelas dignas participações e vitórias e pelo contributo para a elevação do nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à atleta Maria João Abreu e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.” -----*

**Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----**

O Sr. Presidente concluiu a sua intervenção dizendo que os apoios cedidos pela câmara municipal, ao longo dos anos, potenciou o aparecimento destes campeões, dos quais disse ter muito orgulho, orgulho extensível ao trabalho desenvolvido por si, e pela sua equipa, no apoio a todas as modalidades promovidas por clubes do Porto Moniz. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva dizendo que, sendo esta possivelmente a última reunião de câmara do mandato, queria fazer um agradecimento a pessoas e instituições que colaboraram com o Município ao longo dos últimos quatro anos. -----

Disse que a coligação da qual faz parte procurou sempre ter uma contribuição positiva nas reuniões, com a aprovação de muitas medidas para o bem da população do concelho. -----

O Sr. Vereador disse querer agradecer a todos os funcionários da câmara municipal, particularizando o agradecimento ao funcionário Paulo Abreu, pelo seu trabalho na manutenção e funcionamento do teleférico. Disse querer agradecer, também, à funcionária Lídia Caroto pela limpeza das ruas, ao funcionário Sérgio Correia pelo trabalho extraordinário realizado no aquário e ao funcionário Norberto Nascimento pelo excelente trabalho realizado nas piscinas naturais. Agradeceu, ainda, o contributo dos funcionários João Cavaleiro, Ricardo Velosa e João de Ponte. -----

O Sr. Vereador prosseguiu dizendo querer agradecer, também, às instituições que colaboraram com a câmara municipal, como eram os casos da PSP, da Casa do Povo e do estabelecimento de ensino do concelho, dizendo querer agradecer, ainda, ao Gabinete de Apoio ao Idoso e a todos os funcionários que todos os dias trabalham pelo concelho. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse querer agradecer, a título póstumo, aos funcionários que partiram, como foi o caso do Dr. José Manuel Gouveia, e aos funcionários que se aposentaram, como a Sr.ª Maria Piedade Sá. -----

Por fim, o Sr. Vereador disse querer agradecer pela forma como o executivo municipal, liderado pelo Sr. Presidente, conduziu os trabalhos em todas as reuniões ao longo dos últimos quatro anos. Acrescentou que a coligação por si encabeçada trabalhou para elevar o estatuto daquilo que é ser oposição, como terá sido percecionado pelo Sr. Presidente, e respetiva equipa, por comparação a oposições de mandatos anteriores. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que o foco do trabalho foi sempre a defesa dos interesses dos munícipes, tendo trabalhado sempre de forma educada e cordial para o bom sentido dos trabalhos. ----- Disse que, ao contrário do que lhe diziam, o Sr. Presidente teve, também, sempre essa postura de cooperação, pelo que a posição da coligação foi sempre construtiva, reconhecendo ter existido respeito mútuo em todas as reuniões. -----

Terminou agradecendo a todos, pelo trabalho desenvolvido em prol do Porto Moniz. -----

A Senhora Vereadora Raquel Nunes disse que foi um bonito agradecimento e, por isso, partilhava das palavras do Sr. Vereador Raimundo Silva. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.632.544,96 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.474.373,90 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e três euros e noventa cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €158.171,06 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e um euros e seis cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Bento Jacinto Fernandes**-----

**Considerando que** o Senhor Bento Jacinto Fernandes, com morada no Bairro do Seixal, n.º 1, 9270-130 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2447, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 8560/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º FTR 0100325/17349 e FTR 0100325/19541, relativas aos consumos dos meses de junho e julho de 2025, que registavam as quantias a pagar no valor de 76,76€ (setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) e 182,94€ (cento e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

**Considerando que** o Senhor Bento Jacinto Fernandes, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 6,86€ (seis euros e oitenta e seis cêntimos), por cada fatura; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere**: -----

Que o Senhor Bento Jacinto Fernandes, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º FTR 0100325/17349 e FTR 0100325/19541, relativas aos consumos dos meses de junho e julho de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 6,86€ (seis euros e oitenta e seis cêntimos), por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ para o Ano Letivo 2025/2026** -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de **outubro** o **Apoio à Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar** solicitado nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

#### **5. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +** -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 15-09-2023, publicado em Diário da República de 04-10-2023, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **outubro**, as candidaturas dos

cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

## **6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, nos termos do artigo 4.º do programa municipal de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, nos meses de **abril, setembro e outubro** as candidaturas do transporte dos animais para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

## **7. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira** -----

**Considerando que** no dia 11 do mês de fevereiro de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1771/2025, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **apoio logístico no âmbito da organização do Madeira Ocean Challenge 2025**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** este evento desloca, aquando da sua realização, dezenas de atletas e familiares à freguesia do Seixal, concelho de Porto Moniz, com reflexão na dinamização da economia local; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **8. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**

**Considerando que** aos 24 dias do mês de setembro de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 8737/2025, em nome de **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar **apoio pecuniário para a participação de 5 bombeiros daquela corporação na prova “Escadórios da Humanidade 2025”, que decorreu em Braga**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

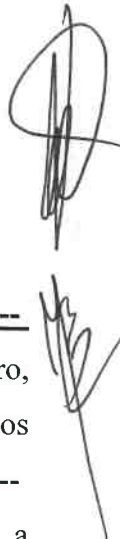
**Considerando que** o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 883/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que este apoio financeiro era dirigido à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, com quem a câmara municipal tinha já assinado um protocolo de cooperação onde estavam plasmadas uma série de financiamentos, tendo perguntado, decorrente deste facto, se a atribuição deste financiamento, fora do protocolo, não poderia trazer problemas mais tarde. Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que este foi um pedido extraordinário, por parte da associação com quem a câmara municipal tem realmente um protocolo de cooperação assinado, protocolo esse que, como foi assinado em janeiro, não previa a realização desta atividade para a qual a associação estava a pedir agora aquele apoio pecuniário. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



## **9. Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou Intercategorias** -----

**Considerando que**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais; -----

**Considerando que**, por conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficiência e a eficácia dos serviços, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, na sua atual redação, o que, no caso vertente aconteceu no passado dia 8 de abril de 2025; -----

**Considerando que** foi entregue, por parte do trabalhador Ivo Filipe Gouveia Valente, que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, de Assistente Operacional para Encarregado Operacional, o respetivo Relatório, o qual obteve parecer positivo por parte da respetiva chefia dirigente, no caso o Arquiteto Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo;

**Considerando que**, em regra, a mobilidade interna depende do acordo do trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º, da LTFP, acordo esse que foi já manifestado pelo trabalhador em causa; -----

**Considerando que** os pressupostos dos quais depende a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, designadamente os expressos no n.º 1, do artigo 92.º, ou seja, conveniência para o interesse público e n.º 4, do artigo 93.º, ou seja, titularidade de habilitação adequada do trabalhador, ambos os artigos da LTFP, se encontram cumpridos; -----

**Considerando que** também os requisitos necessários à consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, previstos no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, se encontram cumpridos, sendo eles, para além da necessária avaliação positiva do desempenho no período prévio à presente proposta, a existência de acordo do trabalhador, a existência de posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal e que a mobilidade tenha tido já uma duração igual ou superior àquela que é exigida para o período experimental da carreira de destino; -----

**Considerando que**, em conformidade com o n.º 3 do artigo 99.º-A da LTFP “*Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área*”; -----

**Considerando que** aquela norma não é, por isso, concludente nem suficientemente clara quanto à competência para decidir acerca da consolidação das situações de mobilidade intercarreiras, entendendo-

se que será mais prudente submeter o assunto à reunião do Órgão Executivo para este que delibere sobre o mesmo; -----

**Considerando que** nos encontraremos, no momento atual, numa situação em que, para que a consolidação se efetive, faltarão apenas o cumprimento do último requisito necessário, também ele previsto no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, i.e., “...*acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade.*”; -----

**Considerando que** caso o Município delibere em sentido contrário à presente proposta o trabalhador terá de regressar, após o período inicialmente autorizado para a situação de mobilidade (18 meses), à sua situação jurídico-funcional de origem, i.e., para a carreira/categoria que detinha antes da situação de mobilidade se iniciar (Assistente Operacional); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere no sentido de que a situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias relativa ao trabalhador a seguir identificado seja objeto de consolidação, com efeitos ao dia 10 de outubro de 2025, e que o mesmo passe continue a auferir a remuneração base relativa à 1ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, nível 8, com efeitos à data da consolidação:-----*

Nome do trabalhador	Categoria de origem	Categoria após consolidação da mobilidade	Remuneração auferida durante a Mobilidade	Remuneração a auferir após a consolidação da mobilidade
Ivo Filipe Gouveia Valente	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1ª Posição de Encarregado Operacional - Nível 8 – 1017,98€	1ª Posição de Encarregado Operacional - Nível 8 – 1017,98€

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que não tinha tido acesso ao processo do funcionário pelo que, deduziu, estavam a ser cumpridos os tempos necessários para esta consolidação. O Sr. Presidente disse que estava a ser tudo dentro da lei e chamou, à reunião, a Diretora do Departamento de Administração Geral da câmara municipal, para um esclarecimento mais técnico ao Sr. Vereador. -----

Assim sendo, a Sr.ª Doutora Sandra Rodrigues explicou ao Sr. Vereador que o tempo necessário para a consolidação por parte do funcionário em causa estava cumprido, no seu período mínimo. Acrescentou que a lógica assenta no facto de terem de ser cumpridos, no mínimo, 6 meses e um máximo de 18, para que o funcionário possa consolidar, pelo que o único problema que poderia acontecer, neste caso, era se o funcionário chegasse aos 18 meses e não tivesse consolidado, pois aí sim, teria de voltar à carreira de



origem. Terminou dizendo que o executivo é que tinha a competência de aprovar aquela consolidação, seguindo assim a proposta para votação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Aprovação do Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Porto Moniz**-----

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz, por deliberação de 13 de dezembro de 2024, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 98.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, desencadeou o procedimento administrativo de criação do Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Porto Moniz ;-----

**Considerando que** foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 5, de 08 de janeiro de 2025, o Aviso n.º 676/2025/2, relativo à Consulta pública do projeto de Código de Conduta do Município de Porto Moniz ; -----

**Considerando que** não foi apresentada qualquer sugestão em sede de consulta pública; -----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos*

*pele PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, atento o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando as disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, alíneas c) e k) do n.º 1 do artigo 71º da LTFP, com as alíneas c), k) e l) do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Trabalho, **aprove** o Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Porto Moniz, que se remete em anexo como parte integrante da presente deliberação. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2025/2026** -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de outubro, o Apoio à Comparticipação da Mensalidade

**de Creche ou Jardim de Infância** solicitado nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

Antes de terminarem os trabalhos, o Sr. Presidente disse querer agradecer a toda a população do Porto Moniz, que lhe permitiu ser aquilo que é hoje em termos políticos. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 20/2025, de 30 de outubro de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 30 dias de outubro de 2025

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_